



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal da Integração Latino-Americana**  
**Pró-Reitoria de Extensão**

**Edital n.º 23/2022/PROEX, de 25 de abril de 2022**

**RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS - PRORROGAÇÃO**

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designada pela Portaria UNILA n.º 362/2019/GR, no uso de suas atribuições legais, considerando a Política de Extensão, aprovada pela Resolução CONSUN n. 37, de 07 de dezembro de 2021, o Regulamento de Extensão Universitária, aprovado pela Resolução COSUEX n. 01, de 25 de fevereiro de 2015, o Programa de Bolsas de Extensão da UNILA (PROBEX), aprovado pela Resolução COSUEX n.º 01, de 20 de janeiro de 2017, e o Edital n.º 60/2021/PROEX, divulga o resultado preliminar da seleção de bolsistas nos seguintes termos:

## 1 HOMOLOGAÇÃO

1.1 Consta abaixo o resultado preliminar dos(as) bolsistas indicados(as) para atuarem nas ações vinculadas ao Edital n.º 60/2021/PROEX - Prorrogação.

PROPOSTA	PROPONENTE	BOLSISTA INDICADO	RESULTADO
DE MÃOS DADAS POR AMPLOS CAMINHOS   DE LA MANO POR ANCHOS CAMINOS. Materiales didácticos bilingües (portugués-español) para la Educación en Derechos Humanos, Valores y Ciudadanía	MIGUEL ANTONIO AHUMADA CRISTI	LUIZ FERNANDO SILVA SANTANA	Deferido(a)
Projeto de Saúde “BOTA A CARA NO SUS: SAÚDE LGBTQIA+”	TATIANA PINHEIRO ROCHA DE SOUZA ALVES	MATEUS FEROLDI CAETANO DE SOUSA	Deferido(a)
Registro de sarambi: Resistência à diáspora guarani em audiovisual	CLOVIS ANTONIO BRIGHENTI	CYBELE SALMA VERAZAIN ZUAZO	Deferido(a)
Preparação de um Ambientador - Repelente Natural Contra Moscas e Mosquitos	ANDREIA CRISTINA FURTADO		Não cadastrou plano de trabalho
Noções de Revisão Sistemática	KATYA REGINA DE FREITAS ZARA		Não cadastrou plano de trabalho
Cinema na Escola: Formação de professores	KIRA SANTOS PEREIRA	JENIFFER OLIVETTI KLAROSK	Deferido(a)

Doc Ambiente: Cinema e Percepção Ambiental	ANA SILVIA ANDREU DA FONSECA	MOISÉS SAYDHI VIVAS LUNA	<b>Deferido(a)</b>
Avançando o ensino-aprendizagem da anatomia humana: implementação do Banco Anatômico-Radiológico Digital (BARD) da Unila	RODRIGO JULIANO GRIGNET	FELLIPE ROBERTO BIAGI DE ALMEIDA	<b>Deferido(a)</b>
Aplicação de materiais de construção e instrumentação de eletrônica de baixo custo para biodigestores em escolas estaduais do Paraná	RICARDO MOREL HARTMANN	CAMILA GABRIELI FECK HAGEMANN	<b>Deferido(a)</b>
Vigilância molecular de arboviroses urbanas no município de Foz do Iguaçu - Paraná	MARIA LEANDRA TERENCIO	GABRIEL EUGÊNIO AQUINO DIEDRICH	<b>Deferido(a)</b>
Melhorar a Qualidade de Vida para os Pacientes com Síndrome do Túnel do Carpo	SEIDEL GUERRA LOPEZ	DIEGO SIMÓN RAMÍREZ ARRIBASPLATA	<b>Deferido(a)</b>

**1.2** O(A) discente homologado(a) através deste edital já poderá assinar o Termo de Compromisso ([Tutorial IV](#)).

**1.3** A bolsa terá vigência somente após o cadastro do Plano de Trabalho pelo(a) coordenador(a) e assinatura do Termo de Compromisso pelo bolsista ([TUTORIAL IV](#)).

**1.4** As ações que não indicaram bolsista através do cadastro do Plano de Trabalho no prazo estipulado em cronograma, poderão fazê-lo no prazo recursal.

**1.5** Decorrido o prazo recursal, as ações que não registrarem a indicação de bolsista no Plano de Trabalho perderão o direito à cota de bolsa, podendo se enquadrar aos [itens 3.9.1 e 3.9.2 do Edital 60/2021/PROEX](#).

## **2 INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

**2.1** Os casos que não registraram bolsista no Plano de Trabalho poderão interpor recurso, devidamente fundamentado, no período de **25 a 28 de abril**. O recurso deve ser acrescido de justificativas, explicações ou sugestões que possam contribuir para a nova análise.

**2.1.1** O recurso deverá ser enviado para [coex.proex@unila.edu.br](mailto:coex.proex@unila.edu.br).

**2.2** Recursos propostos fora do prazo serão considerados intempestivos e não serão encaminhados para apreciação.

## **3 DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** A PROEX não se responsabiliza por pagamentos em atraso decorrentes de contas bancárias informadas com erros.

**3.2** É compromisso do(a) coordenador(a)/orientador(a) observar o disposto no Edital n.º 60/2021/PROEX, nos Art. 46 ao 49 da Resolução 01/2015/COSUEX (Regulamento de Extensão), na Seção IX da Resolução 01/2017/COSUEX (PRODEX) e no Termo de Compromisso.

**3.3** É compromisso do(a) bolsista observar o disposto no Edital n.º 60/2021/PROEX, nos Art. 50 Edital n.º 23/2022/PROEX, de 25 de abril de 2022

e 51 da Resolução 01/2015/COSUEX (Regulamento de Extensão), na Seção IV e Seção VII da Resolução 01/2017/COSUEX (PRODEX) e no Termo de Compromisso do bolsista.

**3.4** Poderá este edital ser suspenso, revogado, anulado ou alterado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, com devida justificativa, o que não gera direito a indenização de qualquer natureza.

**3.5** Dúvidas gerais podem ser esclarecidas na página da PROEX, na aba *Dúvidas Frequentes*, disponível em <<https://portal.unila.edu.br/proex/duvidas-frequentes>>.

**3.6** Dúvidas referentes ao SIGAA podem ser encaminhadas ao e-mail [sigaa.extensao@unila.edu.br](mailto:sigaa.extensao@unila.edu.br).

**3.7** Dúvidas referentes ao edital podem ser encaminhadas ao e-mail [coex.proex@unila.edu.br](mailto:coex.proex@unila.edu.br).

**3.8** As normativas e tutoriais da extensão estão disponíveis na página institucional da PROEX, pelo link <<https://portal.unila.edu.br/proex>>.

**3.9** Os casos omissos serão decididos pela PROEX e, se necessário, será realizada consulta à COSUEX.



---

*Emitido em 25/04/2022*

**EDITAL Nº 25/2022 - null**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 25/04/2022 16:40 )*

**KELLY DAIANE SOSSMEIER**

*PRO-REITOR(A) - TITULAR*

*PROEX (10.01.05.18)*

*Matrícula: 1937391*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **25**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **25/04/2022** e o código de verificação: **a919d8df0b**